

## JUSTIFICATIVA

**Motivo:** Supressão de Valor

**Contrato** nº 004/2021.PMA.SEMUTRAN

**Contratada:** CONSÓRCIO VA – CNPJ Nº 38.186.138/0001-08 - FORMADO PELA EMPRESA VELSYS SISTEMA TECNOLOGIA VIÁRIA S/A E A EMPRESA ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

**Objeto:** Contratação para prestação de serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA.

O contrato nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN que tem como objeto a prestação de serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA, necessita ser aditivado. Tal aditamento dá-se devido à necessidade de renovação contratual de prazo e valor pelo período de 12 meses, e considerando o parecer técnico do fiscal do contrato, o referido deve ser suprimir em seu quantitativo, conforme planilha anexa ao seu parecer.

Diante da apresentação de parecer técnico, e em obediência a legislação em vigor, mais especificamente à Lei de Licitações nº8666/93, se faz necessário a instrução processual de Termo Aditivo de Prazo e Supressão de Valor ao Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, para suprimir os quantitativos dos itens 1 e 2 da tabela apresentada, sendo o item 1 a redução equivalente a -41,67%, e o item 2 em -57,89%.

**CONTRATADO:**

Listagem dos Equipamentos / Sistemas	Unidade	Total	Valor Unitário médio R\$	Valor Mês	Valor Anual
Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Fluxo Veicular com OCR	Equipamento	24	R\$ 7.900,97	R\$ 189.623,28	R\$ 2.275.479,36
Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Intrusivo)	Faixa	114	R\$ 4.964,89	R\$ 565.997,46	R\$ 6.791.969,52
Central de Operações	Unidade	1,00	R\$ 77.841,86	R\$ 77.841,86	R\$ 934.102,32
Sistemas de Apoio à Operação e Fiscalização de Trânsito	Unidade	1,00	R\$ 171.756,05	R\$ 171.756,05	R\$ 2.061.072,60

**SUPRIMIDO:**

Listagem dos Equipamentos / Sistemas	Unidade	Total	Valor Unitário médio R\$	Valor Mês	Valor Anual
Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Fluxo Veicular com OCR	Equipamento	10	R\$ 7.900,97	R\$ 79.009,70	R\$ 948.116,40
Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Intrusivo)	Faixa	66	R\$ 4.964,89	R\$ 327.682,74	R\$ 3.932.192,88
Central de Operações	Unidade	1,00	R\$ 77.841,86	R\$ 77.841,86	R\$ 934.102,32
Sistemas de Apoio à Operação e Fiscalização de Trânsito	Unidade	1,00	R\$ 171.756,05	R\$ 171.756,05	R\$ 2.061.072,60

Entendemos que este valor vai muito além dos 25% permitido por lei, porém, temos a anuência da empresa aceitando a supressão destes serviços e consequente dos valores correspondentes a ele.

Cabe ressaltar que a supressão acima de 25% encontra amparo legal e está previsto no parágrafo segundo do artigo 65 da lei 8666//93 que dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas nos casos:

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

(...)

II- as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Portanto, autorizo a supressão de valor por meio de Termo aditivo de Prazo e Supressão de Valor ao Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN.

É a justificativa.

Ananindeua/PA, 14 de fevereiro de 2023.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO